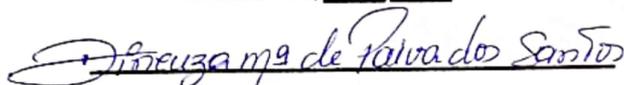


Portaria n.º 152-A / 2021 - GAB/PMA, de 13 de Agosto de 2021.

Registrado às fls. n.º 152-A, do Livro n.º 02.

Almeirim-PA, 13/08/2021.



Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **MATHEUS GONÇALVES BAZAN**, portador do CPF. N.º 009.134.112-48, como Fiscal do **CONTRATO N.º. 2021.0813001-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **CFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **04.124.573/0001-88**, para a Prestação dos Serviços de Recuperação de 117 KM da PA-473, trecho Almeirim/Monte Dourado, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Almeirim, conforme **Contrato n.º 2021.0813001-PMA**.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.



MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal